



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 481 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação no exercício de 2019.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.005		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO CISVALI - ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1076	Material de Consumo	9,20
		Total	9,20

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2019.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de dezembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO 481-2019

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
ATO DO CONSELHO Nº 481 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação no exercício de 2019.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
PROJATIV	2.005		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO CISVALI - ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1076	Material de Consumo	9,20
Total			9,20

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2019.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de dezembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador:3F263818

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2019. Edição 1907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>